



## RESOLUÇÃO SESA Nº 1637/2023

*Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O disposto no Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo nº **20.899.861-7**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito da **22ª Regional de Saúde**, sede em **Ivaiporã**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Lidiane Maia Seixas, Enfermeira, RG 9.389.776-5, como presidente;
- II. Adriano de Souza Dutra, Técnico Administrativo, RG 9.269.697-9, como membro;
- III. Ana Claudia Garcia Vendrametto, Psicóloga, RG 9.024.803-0, como membro;
- IV. Aurora Rodrigues, Técnico Administrativo, RG 3.518.767-7, como suplente;
- V. Fernanda Carvalho de Medeiros Fernandes, Técnico Administrativo, RG 10.658.623-3, como suplente;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)